

# Família e gênero na contemporaneidade

Larissa Zanardo<sup>1</sup>

Maria Luisa Louro Castro Valente<sup>2</sup>

Faculdade de Ciências e Letras da UNESP - Assis

**Resumo:** O presente estudo é resultado de um relato de pesquisa bibliográfica sobre o tema “família”, a ser apresentado no Seminário “*Pensando os Gêneros II: desterritorializando as normatividades "acáYallá"*”, pensando a questão de gênero através das novas possibilidades de constituição familiar e formas de parentalidade presentes na atualidade, visando, dessa forma, ao maior entendimento e divulgação da questão. Sabemos que a família é uma instituição que sempre existiu, mas se constitui de diferentes formas, de acordo com o momento histórico e social. No entanto, vemos que, ainda hoje, a imagem que frequentemente ocorre à maioria das pessoas, quando se fala de família, é a da família nuclear, constituída pelo pai e mãe heterossexuais e seus filhos, ainda que atualmente existam várias formas de arranjos familiares, como famílias sem a presença de pelo menos uma das figuras parentais, famílias formadas a partir de um casal homossexual, formas de parentalidade como adoção, homoparentalidade, coparentalidade, inseminação artificial, entre outras tantas formas que constituem os novos arranjos familiares, na contemporaneidade.

**Palavras-chave:** Família, Novos arranjos familiares, Gênero

## *Família: suas formas e características no decorrer do tempo*

A família é uma instituição que, desde os tempos mais antigos e na maioria das sociedades que conhecemos, é a provedora inicial de satisfações de necessidades básicas e que também exerce forte influência na constituição dos indivíduos. Existem muitas formas de se definir o que é uma família. Soifer (1982) postula que o objetivo primordial da família é a defesa da vida, e a define como sendo

(. . .) um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo e que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos. Este núcleo, por seu turno, se acha relacionado com a sociedade, que lhe impõe uma cultura e ideologia particulares, bem como recebe dele influências específicas. ( p.22)

---

<sup>1</sup> Graduanda no curso de Psicologia da Faculdade de Ciências e Letras de Assis - UNESP.

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Professora Assistente Doutora na Faculdade de Ciências e Letras de Assis – UNESP.

Segundo Lévi-Strauss, a família é um grupo social presente em praticamente todas as formas de sociedade; ao tentar defini-la, ele nos aponta que

(. . .) tal palavra serve para designar um grupo social que possui pelo menos, as três características seguintes: 1) Tem a sua origem no casamento. 2) É formado pelo marido pela esposa e pelos filhos (as) nascidos do casamento, ainda que seja concebível que outros parentes encontrem o seu lugar junto ao grupo nuclear. 3) Os membros da família estão unidos por **a)** laços legais, **b)** direitos e obrigações econômicas, religiosas e de outro tipo **c)** uma rede precisa de direitos e proibições sexuais além duma quantidade variável e diversificada de sentimentos psicológicos tais como amor, afeto, respeito, temor, etc. (Strauss, 1980, p. 16)

Essa definição concebe uma família nos moldes modernos. Em uma perspectiva mais contemporânea e considerando as atuais estruturas familiares, pode-se dizer que a definição de família não necessariamente corresponde a essa visão mais convencional.

Valente e Waideman afirmam:

A imagem que frequentemente ocorre à maioria das pessoas, quando falamos de família, é a da família nuclear, constituída pelo pai, a mãe e os filhos. No entanto, nossa prática clínica mostra que hoje é abundante o repertório de como se organizar em família; é impraticável um formato único que dê conta da família e das relações humanas. No entanto, nem sempre foi assim. (Valente & Waideman, 2005, p.119)

Não existe uma definição geral de família, pois o que há, na verdade, são tipos históricos de família construídos socialmente. No mundo ocidental, é possível identificar modelos de família que foram existindo e sendo substituídos ao longo do tempo. Na época medieval (período que pode ser delimitado a partir da desintegração do Império Romano do Ocidente, no século V, até o fim do Império Romano do Oriente, com a Queda de Constantinopla, no século XV), Philippe Ariès nos aponta que a família já existia como realidade vivida, embora ela ainda não existisse como sentimento ou como valor. Segundo Ariès (1981), esse sentimento de família nasce e se desenvolve a partir do século XV e, no século XVIII, ele se estende a todas as camadas da população.

A família nesse contexto serviria basicamente à procriação, à transmissão da linhagem, do nome e do patrimônio. Posteriormente, podemos destacar uma família notadamente de autoridade patriarcal, chamada de tradicional, onde os casamentos eram arranjados visando apenas à transmissão de patrimônio. O casamento não era fruto do amor romântico, mas sim fundado em arranjos objetivando o lado econômico, no qual a mulher tinha um papel de objeto de troca e de agregadora de valor, pois levava para o casamento o seu dote.

A família moderna, segundo Roudinesco (2003, p.19), é um modelo de família que se impõe entre o final do século XVIII e meados do século XX. Aqui, de fato, podemos observar o casamento como fruto do amor romântico, sendo este considerado um enlace eterno, não se tendo ainda como possibilidade a separação futura desse casal, caso o amor acabasse, uma vez que o casamento era entendido como um sacramento religioso, além de ser um contrato civil.

Nessa família moderna, “(. . .) a prática do casamento arranjado foi deixada de lado em nome do amor romântico e de um novo conceito da família como refúgio frente ao mundo do comércio e da indústria altamente competitivo e frequentemente brutal.” (Lasch, 1991, p.27)

O pós-modernismo, termo usado por autores da Escola Francesa, pode ser considerado o estado de coisas atuais, caracterizando esta época em que vivemos como sendo marcada pelo capitalismo, neoliberalismo, individualismo, hedonismo e pelo consumo desenfreado, por essa busca incessante do prazer imediato.

A família pós-moderna tem seu início a partir dos anos 1960 e, de acordo com Roudinesco (2003) o que uniria o casal, nesse modelo familiar, seria uma busca de realização sexual. Hoje, podemos falar que o tipo de união existente é a união vista como temporária, na qual o casal busca uma satisfação no relacionamento, mas que, ao menor sinal de insatisfação, esse pacto conjugal pode ser quebrado.

É próximo deste período que a dissolução do casamento, ou seja, a separação do marido e da mulher, conferindo às partes o direito de novo casamento, foi legalizada no Brasil, em 28 de junho de 1977, pela emenda Constitucional número 9, que permitiu a instauração do divórcio em nosso país, e pela lei nº. 6.515/77, qual o regulamentou. Com o tempo, os divórcios foram mais aceitos pela sociedade e se tornando muito comuns, de uma forma geral.

Conforme Bauman (2004), as relações contemporâneas se fundamentam numa falta de compromisso real, na qual a segurança de uma união sólida, baseada no amor eterno e incorruptível, é preterida em relação à liberdade dos relacionamentos líquidos, adjetivo escolhido pelo autor para nomear as relações atuais, caracterizadas por uma extrema fluidez e precariedade.

### ***Gênero e parentesco nas formas de parentalidade do contemporâneo***

A família, como vimos, é uma instituição que sempre existiu, alterando-se somente a forma como ela se apresenta; assim, cada vez mais percebemos que no momento atual mudanças vêm acontecendo nessa instituição, como, por exemplo, novas formas de parentalidade, termo que, segundo Houzel (2000), denomina o processo pelo qual os pais se tornam pais de um ponto de vista psicológico.

Uma das maneiras de se organizar em família, que surge como possibilidade no contemporâneo, é a homoparentalidade, termo surgido em 1997, que designa a situação na qual pelo menos uma das figuras parentais se assume como homossexual. Quando o casal parental se compõe por dois indivíduos que se assumem como homossexuais, existe a possibilidade de se organizar em família, através da adoção. Essa adoção pode também ser feita por apenas um dos parceiros do casal, o que vem acontecendo em países que ainda não permitem a adoção legal por um casal homossexual.

Não podemos dizer que a adoção seja uma forma pós-moderna de se organizar em família, apesar do fato de que muitas vezes ainda hoje as pessoas não incluem em suas representações de família o tema adoção, a qual existe na humanidade desde a antiguidade, visto que mitos gregos já a incluíam na sua temática: o mito de Édipo é um exemplo disso. Na atualidade, a adoção por casais homossexuais vem ganhando atenção da mídia e da sociedade.

A Holanda foi o primeiro país a reconhecer e permitir a adoção por um casal homossexual; no Brasil, já existem decisões a respeito, no entanto, ainda é perceptível uma dificuldade na aceitação popular, pela Igreja e até mesmo pelo Poder Judiciário, no

sentido de reconhecer a união homossexual como uma possibilidade de ser família, não entendendo a forma heterossexual como a única possibilidade de existência familiar.

A coparentalidade é outra forma de arranjo familiar atual, de acordo com Roudinesco e Derrida (p.48, 2004): “A coparentalidade é uma situação na qual uma mãe lésbica ou um pai gay elaboram o projeto de ter e criar uma criança com um parceiro, sendo que um é o pai biológico e o outro o pai social que cria a criança. Assim, o coparente pode ser um pai legal, um pai social ou um pai biológico.”.

A inseminação artificial com doador de esperma representa mais uma nova forma de constituição familiar. Esta representa a procriação através da tecnologia reprodutiva disponível na atualidade, que pode ser utilizada como recurso para casais de lésbicas, existindo a possibilidade da chamada “barriga de aluguel”, em casos em que o casal conjugal é composto por *gays*.

Casais parentais homossexuais também podem ser aqueles que já tinham filhos antes da união homossexual e que passam a criá-los agora, enquanto um casal homossexual.

### **Conclusão**

Este estudo se propôs ser uma pesquisa inicial, com o objetivo de proporcionar maior conhecimento e divulgação sobre o tema em questão, não pretendendo, nesse sentido, esgotar as possibilidades de investigação e entendimento sobre o assunto.

Esperamos que, através da reflexão acerca das novas formas com que a família vem se apresentando, na atualidade, mostradas aqui, surjam mais estudos e novos olhares para essa instituição, com suas novas possibilidades de constituição.

Entendemos que hoje existem inúmeras maneiras de como se organizar em família, apesar da constatação de que o imaginário sobre o tema ainda corresponde à família nuclear, composta pelo pai e mãe heterossexuais e seus filhos, reconhecendo erroneamente, assim, apenas como única possibilidade de organização familiar a união heterossexual parental.

Zanardo, L. & Valente, M. L. L. C. (2009). Family and gender in contemporary. *Revista de Psicologia da UNESP*, 8(2), 12-16.

**Abstract:** *This study is the result of a research report literature on the subject family to be presented at the “Pensando os Gêneros II”: desterritorializando as normatividades "acáYallá" thinking on gender issues through the creation of new possibilities and forms of family present in our parenting, in order thus to greater understanding and disclosure of the issue. We know that the family is an institution that has always existed, but it is in different ways according to the historical and social moment. We, however, even today, the image that often occurs to most people when talking about family is the nuclear family, consisting of the father and mother heterosexuals and their children, even today, there are various forms of family arrangements such as the existence of families without the presence of at least one of the parental figures, families formed from a homosexual couple, forms of parenthood such as adoption, artificial insemination among many other forms which are the new family in contemporary.*

**Keywords:** *Family, New family, Gender*

### **Referências**

- Ariés, P. (1981). *História Social da Criança e da família*. (Dora Flaksman, trad., 2a ed.). Rio de Janeiro: LTC, Livros Técnicos e Científicos.
- Bauman, Z. (2004) *Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. (Carlos Alberto Medeiros, trad). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Brusset, B. (2000). Le père dans lês états limites. In C. Geissmann & D. Houzel. *L'enfant, ses parents et le psychanalyste*. Paris: Bayard.
- Lasch, C. (1991). *Refúgio num mundo sem coração: A família-santuário ou instituição sitiada?* Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem*. (André Telles, trad). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Roudinesco, E. & Derrida, J. (2004). *De que amanhã... Diálogo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Soifer, R. (1982). *Psicodinamismos da família com crianças: terapia familiar com técnica de jogo*. (Ephraim Ferreira Alves, trad). Petrópolis: Vozes.
- Strauss, L., Gouch, K. & Spiro, M. (1980). *A família: Origem e evolução*. Porto Alegre: Villa Martha.
- Valente, M. L. L. C. & Waideman, M. C. (2005). In *E a família como vai?* Assis: UNESP – publicações.

*Recebido: 10 de outubro de 2009.  
Aprovado: 15 de janeiro de 2010.*